



Diário Oficial do Município

Edição Nº 966 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 6 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ata

Ata de Registro de Preço

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o resultado da licitação abaixo relacionada, devidamente homologadas, RESOLVE, nos termos do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 48/2023, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto da licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Pregão Eletrônico nº 11/2026: REGISTRO DE PREÇOS para fim de futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de coleta e análise de água, lixiviados e efluentes. Protocolo nº 108120/2025.

Ata	Fornecedor	Valor Total (R\$)
42/2026	QUIMEST CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA	R\$ 44.667,00

TOTAL: R\$ 44.667,00

Santa Rosa, 06 de julho de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº 62/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da empresa CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. (Cnpj 03.505.185/0005-08), Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 21400/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 251/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças (baterias) para manutenção dos veículos, VW Gol G4, 1.0, ano 2008, placa IOU 6132, patrimônio 97540, VW Saveiro G4, Ap 1.6 flex, ano/mod. 2008/2009, placa IOW 9155, patrimônio 97567, Fiat Strada, 1.4. ano 2013, placa IUY 6416, patrimônio 126969 e Fiat Uno Mille Way, 1.0 Economy, ano 2012, placa ITT 5945, patrimônio 147429, Secretaria Municipal de Agricultura – SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1199/2026. Processo Digital 50017/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 966 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 6 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 451/2022 – Pregão Eletrônico nº 52/2022 – Aditivo 7 (Repactuação)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: C. Romeira Gestão de RH Eireli, representada pelo Sr. Celso Renato Giru Romeira.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis e de preparo de merenda escolar nas dependências da EMEI Vovó Shen, da EMEI Pingo de Gente, da EMEI Criança Esperança e da EMEI Crescer Feliz, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Valor Repactuação de preço: R\$ 584.600,95 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos). Valor Repactuação de preço – período Janeiro a Junho/2026: R\$ 51.644,84 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 06 de julho de 2026 até 29 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 03 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 78/2024 – Pregão Eletrônico nº 93/2023 – Aditivo 10 (Supressão)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Eficienge Serviços em Energia Elétrica Ltda, representada pelo Sr. Everton Norenberg Neujhar.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistemas fotovoltaicos on-grid, compreendendo o fornecimento de todos os materiais para a instalação (exceto inversores e módulos), a montagem, o comissionamento e o treinamento. Protocolo Nº 79675/2023. Valor Supressão: R\$ 2.204,41 (dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos). Vigência: 06 de julho de 2026 até 09 de julho de 2026. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 06 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 138/2025 – Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Aditivo 5 (Prazo de Vigência/Reajuste)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda, representada pelo Sr. Mariele Lamaison Correa.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de rastreamento/ monitoramento de veículos da frota municipal. Protocolo nº 14586/2025. Valor total reajustado: R\$ 34.676,16 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 11 de julho de 2026 até 11 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 06 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Termo de Fomento

Contrato

Extrato do Termo de Fomento nº 092/2026 – Inexigibilidade nº 58/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABEFRA, representada pela Sra. Ângela Regina Johanson.

Objeto: termo de fomento para execução do projeto “Renovação de equipamentos da Abefra”. Valor: R\$ 34.325,94 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Protocolo: 31.869/2026. Vigência: de 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal 13.019/2014. Data de assinatura: 03 de julho de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 966 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 6 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Concursos Prefeitura

EDITAL DE PRORROGAÇÃO N.º 02, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 - CARGOS SEM 2ª ETAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 55, XIV, e;

TORNA PÚBLICO que fica prorrogado por dois anos, a contar de 15 de julho de 2026, a validade do Concurso Público n.º 01/2024, ficando vigente até a data de 14 de julho de 2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 06 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Edital de Prorrogação 02-2026 Concurso Público 01-2024.pdf](#)

Seleção de Estagiários - Estágio Obrigatório

Torna-se pública a divulgação do gabarito oficial preliminar referente ao Processo Seletivo de Estagiários Obrigatório N.º 002/2026 (segundo semestre de 2026), conforme documento em anexo.

[Gabarito Oficial Preliminar.pdf](#)

TERMO DE FOMENTO

Celebrar acordo de cooperação, via termo de fomento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do Projeto "Educando para empreender" da OSC AAPECAN.

[EXTRATO DE INEX AAPECAN LOA 26.pdf](#)

[JUSTIFICATIVA INEX AAPECAN LOA 26.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Edital

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

ÓRGÃO ADERENTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) desktops. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50566/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP 12/2025: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. CONTRATADO: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. CNPJ: 02.543.216/0011-09 no valor de R\$ 420.400,00 (Unitário: R\$ 10.510,00). FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 86, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Rosa, 06 de julho de 2026.

Décio Stefan



Diário Oficial do Município

Edição Nº 966 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 6 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Presidente da FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em saúde da família e comunidade. PROCESSO N.º 44392/2026. CONTRATADO: MM SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 47.601.464/0001-17, no valor anual de R\$ 475.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações. Santa Rosa, 06 de julho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL, A PEDIDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o servidor DENIAN FABRÍCIO REICHERT, estatutário, Enfermeiro Geral I, nível XI, matrícula 194, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde. A presente portaria retroage a data de 05 de julho de 2026, último dia de trabalho no cargo. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 121](#)

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2026, QUE DESIGNOU FISCAL DE CONTRATO.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JUNHO DE 2026.”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2026.”.

A Presente portaria retroage a data de 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 122](#)

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2026, QUE NOMEOU COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA FUMSSAR PARA O ANO DE 2026.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JUNHO DE 2026.”.

Leia-se:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 966 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 6 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

“PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2026.”

A Presente portaria retroage a data de 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 123](#)

PORTARIA N.º 124, DE 06 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 48821/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) RONALD SCHALY, ESTATUTÁRIO, ODONTÓLOGO(A) Q.S., matrícula n.º 364150, lotado(a) na UBS BALNEÁRIA, relativo ao quinquênio 27/08/2011 a 04/09/2016. Conforme artigos n.º 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 04/09/2016, em virtude da prorrogação por 09 (nove) dias. A presente portaria vigorará no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[Portaria 124](#)

PORTARIA N.º 125, de 06 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 46959/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) ANGELA TERESINHA TAMINSKY, ESTATUTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 899780-2, lotado(a) na UBS CENTRO, relativo ao triênio 06/08/2022 a 10/09/2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 10/09/2025, em virtude da prorrogação por 36 (trinta e seis) dias. A presente portaria vigorará no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[Portaria 125](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais comunica que deverá comparecer na Fundação Municipal da Saúde, sito à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, para assumir contrato temporário com a FUMSSAR, em atendimento ao processo administrativo nº 39105/2026 – função pública equivalente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Comunica que o (a) candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se na Seção Pessoal da FUMSSAR.

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2026

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIMES RAÍ PERES ALMEIDA (149º lugar)

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 06 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR





Diário Oficial do Município

Edição Nº 966 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 6 de Julho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

[Edital de convocação 21.2026](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Portaria nº 67/2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/07/2026, ao servidor SERGIO LUIZ ZANCAN, matrícula 580910-01, cargo de Vigilante Q.S., nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.893,73 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível VII - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 11 triênios a 05% cada, no total de 55% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade de 7% - Lei Municipal nº 2.792 de 1994, artigo 49, inciso I; a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria 67-2026.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pdtaf00c013462

